



EDITAL Nº 02/2026

CENTRO DE ARTES E LETRAS UFSM

**PROCESSO SELETIVO DE BOLSA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE
(PRAE)**



O Departamento de Letras Clássicas e Linguística do Centro de Artes e Letras (UFSM) torna público a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa Assistência ao Estudante obtida junto ao Centro de Artes e Letras.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Período de inscrições via Formulário	17/03/2026 até 19/03/2026	Email dos professores responsáveis
Publicação da lista de inscrições	20/03/2026	Página do CAL
Divulgação do resultado preliminar	25/03/2026	Página do CAL
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	26/03/2026	Página do CAL
Divulgação do resultado final	27/03/2026	Página do CAL
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	Abril até Dezembro	
Valor(es) da (s) Bolsa(s)/Carga horária	12h - R\$420,00	

2. ATUAÇÃO, VAGAS E CARGA HORÁRIA SEMANAL

2.1 O processo seletivo irá selecionar estudantes para atuar:

2.1.1 Local: Serviço de Atendimento Fonoaudiológico da UFSM (SAF) Prédio 26E - 1 vaga - Carga horária 12 horas. Contato para inscrição: celiadmea@gmail.com

2.1.2 Local: Gabinete de pesquisa Neusa Carson - 1 vaga - Carga horária 12 horas. Contato para inscrição: tais.martins@ufsm.br

2.1.3 Local: Gabinete de pesquisa Neusa Carson - 1 vaga - Carga horária 12 horas. Contato para inscrição: tais.martins@ufsm.br

3. REQUISITOS E QUALIFICAÇÕES

3.1 Ser aluno de Graduação da UFSM e estar regularmente matriculado com situação ativa.

3.2 Preferencialmente possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM.

3.3 Se for veterano (a), ter sido aprovado em no mínimo 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior.

3.4 Perfis Específicos por Vaga:

3.4.1 Vaga 1 (Bolsa 2.1.1): Destinada a aluno(a)s de **Destinada a aluno(a)s de Letras ou fonoaudiologia**
Desejável: Conhecimento em Aquisição da linguagem e distúrbios de linguagem.

3.4.1 Vaga 2 (Bolsa 2.1.2): Destinada a aluno(a)s de **Letras** ou Arquivologia. Desejável ter interesse em questões de arquivo e, preferencialmente, ter experiência em organização e catalogação de documentos.

4. ATIVIDADES DO BOLSISTA

4.1 Local: Serviço de Atendimento Fonoaudiológico da UFSM (SAF) Prédio 26E : Elaboração de material didático (escrita) sobre linguagem simplificada para estudantes da educação básica com transtornos de linguagem e para adultos que têm lesão cerebral.

4.2 Local> Sede do Laboratório Corpus (Prédio 74E - Sala 16) : assistência ao desenvolvimento de práticas catalogação de documentos e organização de acervo documental.

4.3 Local: Gabinete Neusa Carson (prédio 16): assistência ao desenvolvimento de práticas catalogação de documentos e organização de acervo documental.

5. ATRIBUIÇÕES E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

5.1 Auxiliar na realização de atividades propostas, sempre orientado pelo servidor responsável pelo setor ao qual o candidato efetuou seleção.

5.2 Cumprir e registrar a carga horária diária e semanal, comunicando e justificando eventuais ausências.

6. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de envio de e-mail ao setor responsável pela seleção e orientação do bolsista conforme e-mail de contato (ver item 2) apresentando os seguintes documentos obrigatórios:

6.1 Ficha de inscrição preenchida (Anexo A);

6.2 Carta de intenções com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa , bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências e informação.

6.3 Histórico escolar atualizado disponível no portal do aluno.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado conforme os seguintes critérios: na análise da carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 70% da nota; histórico escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 30% da nota. **A**

critério dos(as) servidores(as) orientadores(as), os candidatos poderão ser chamados para uma entrevista, que será comunicada pelo e-mail informado pelo(a) candidato(a). Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática da vaga do edital; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado diretamente aos alunos inscritos no(a) pelo site e/ou por e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao responsável pelo edital na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final da seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site do CAL conforme cronograma. Após publicação, será encaminhado o cadastro do aluno, via processo PEN SIE, para a Secretaria Integrada dos Departamentos/Núcleo de Gestão Orçamentária do CAL. Os servidores responsáveis pela seleção e orientação dos bolsistas deverão manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 16, março de 2026.

Evellyne Costa
Chefia de departamento

ANEXO A
FICHA DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO PARA BOLSA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL CAL

NOME DO(A) CANDIDATO(A):

VAGA PRETENDIDA:

CURSO: MATRÍCULA: SEMESTRE (Curso):

TELEFONE:

E-MAIL:

CPF:

CONTA CORRENTE (individual e ativa):

BANCO: AGÊNCIA: CONTA:

Possui Benefício Socioeconômico aprovado e ativo?

....., de de 2026.

(local)

Assinatura:

ANEXO B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, **(nome completo)**, portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM, tenho interesse em concorrer a vaga **(nome da vaga)**.

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).

NUP: 23081.035467/2026-61

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de processo seletivo de bolsista de assistência estudantil (529.51)	Edital bolsistas CAL BAE.pdf

Assinaturas

14/03/2026 14:11:20

EVELLYNE PATRICIA FIGUEIREDO DE SOUSA COSTA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))

08.49.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E LINGÜÍSTICA - DLCL

Código Verificador: 7009699

Código CRC: 38b2d650

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

